



EQUIPAMENTOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA

Pinhais, 18 de julho de 2022.

38.408.899/0001-59
CAD. ICMS: 90860969-75
EQUIMED EQUIPAMENTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA E
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020
PINHAIS - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
SANTA QUITÉRIA - CE

PROPOSTA COMERCIAL REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01300522SE
PROCESSO Nº PCS-01.300525-SESA

ABERTURA: 18/07/2022
HORÁRIO: 08:45

Razão Social: Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 38.408.899/0001-59 - Inscrição Estadual: 90860969-75
Sócio: Sérgio Edelberto Valério Júnior
CPF: 039.410.899-00 RG: 8.061.540-0/SESP/PR
Endereço Comercial: Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 1, Sala E, Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020.

Dados Bancários:

| | | |
|-----------------|-------------------------|----------------|
| Banco do Brasil | Caixa Econômica Federal | Banco Bradesco |
| Ag 1622-5 | Ag 1630 - Op 003 | Ag 01205 |
| C/C: 89000-6 | C/C 3171-5 | C/C: 14338-3 |

Contatos: telefone: (41) 3667-9820 - e-mail: equimed@uol.com.br

Declaramos:

que concordamos com todas as condições do edital, que todos os produtos cotados possuem garantia de 24 (vinte e quatro) meses, contra defeitos de fabricação, que estão incluídos no valor acima propostos todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e impostos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de Tributação de Micro Empresa, conforme estabelece Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Prezados Senhores,

apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme exigido no Edital de Pregão Eletrônico, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

PROPOSTA DE PREÇOS

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO | Marca/ Fabricante/ Modelo/ Registro no M.S. nº | PREÇO | |
|------|------|------|--|---|-----------|-----------|
| | | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| 06 | 2 | UND | Monitor multiparamétrico: Tela de 10 à 12 polegadas sensível ao toque; alça de transporte: mínimo 05 curvas de parâmetros e números grandes. Capaz de armazenar até 120 horas de eventos de alarme, bem como tendências gráficas e numéricas, com revisão "full-disclosure; Deve possuir possibilidade futura de conexão entre no mínimo 08 monitores sme necessidade de central; Deve contemplar menu para guiar profissionais de saúde em sua rotina de pré e pós atendimento hospitalar, além de auxiliar quanto à falhas e dúvidas em todos os parâmetros. Deve possuir possibilidade futura para uso de controle remoto. Alarmes audiovisuais com 3 (três) níveis de prioridade. Pressão Invasiva: faixa medição: 1 a 300mmHg. Deve permitir rotulagem e ajustes de alarmes; Capnografia: Deve mensurar EtCO2 através do método mainstream; Faixa de 0 a 150 mmHg e frequência respiratória mínima de 3 a 150rpm; Apresentação de onda de capnografia e dos respectivos | CREATIVE/ SHENZHEN CREATIVE IND.CO., LTD. - CHINA, REP. POP/ R12/ 80901110026 | 12.900,00 | 25.800,00 |

Rua Graça Aranha, nº 875 | Barracão 01 Sala E | Vargem Grande | Pinhais-PR | CEP 83.321-020



valores de ETCO2 e respirações/minutos; Utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatos; Deve permitir a utilização em pacientes intubados e não intubados. Delta PP/VPP; Variação de Pressão de Pulso (PPV); Deve permitir a medição da variação sistólica (SPV); Peso máximo de 4,0 kg. Índice de proteção de pelo menos IPX1. Alimentação bivolt automática; Bateria interna com autonomia mínima de 03 horas; (ECG): ao menos 7 derivações; Análise de segmento ST; Análise de arritmia; detecção de ao menos 15 tipos de arritmia; FC entre 30 a 300 bpm; Detecção de marca passo; RESP: por impedância transtorácica; FR de ao menos 0 a 150 rpm; Alarme de apnéia com tempo programável pelo usuário. TEMP: 1 canal; mínimo de 0 a 45°C; Oximetria de pulso: Tecnologia de baixa perfusão nos padrões: Nellcor, Bluepro, Fast ou Masimo SET. Faixa de leitura de 1 a 100%. Ajuste de sensibilidade manual do traçado FP de ao menos 30 a 300bpm; PNI: Método oscilométrico, de ao menos 0 a 300 mmHg com medição manual e automática com intervalos programáveis pelo usuário. O monitor deve ser pré configurado ou acompanhar os módulos para monitorar os seguintes parâmetros: ECG, respiração por impedância, SPO2, PNI (pressão não invasiva), frequência de pulso, temperatura, pressão invasiva e capnografia Mainstream. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 cabo de ECG de 5 vias (padrão IEC); 01 pré-cabo de ECG (cabo tronco); 01 sensor de temperatura tipo disco pele; 01 sensor de SPO2 tipo clip, recarregável, tamanho infantil/adulto; 01 pré-cabo de SPO2 (cabo tronco); 01 mangueira de ar para medição de PNI, tamanho adulto; 01 bateria recarregável; 01 cabo de alimentação para rede elétrica ABNT. Os equipamentos devem ter registro na ANVISA - Ministério da Saúde; Garantia mínima de 24 meses para equipamentos e todos os acessórios.

PINHAIS - PR

VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO:
três e cinco mil e oitocentos reais

TOTAL

25.800,00

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, o qual será contado a partir da data da sessão pública.

Entrega: Conforme Edital

Pagamento: Conforme Edital



DECLARA, que:

- cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- não existem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos artigos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, possui 09 (nove) funcionários em minha empresa.


Sérgio Edelberto Valério Júnior
Sócio - Gerente
RG 8.061.540-0
CPF 039.410.899-00